



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

INDICAÇÃO Nº 007/2019

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A Vereadora firmatária, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no propósito de assessorar o Poder Executivo na Administração do Município, vem perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar a seguinte Indicação:

- Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, coloque uma parada de ônibus próximo a propriedade de José Mantelli Neto no sentido Boa Vista do Sul.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A presente Indicação tem como objetivo proporcionar melhoria na acessibilidade a todos os usuários do Transporte Público. A parada de ônibus se faz necessária principalmente para as crianças que ficam ao relento aguardando o transporte para a escola, e para qualquer pessoa que necessitar. A mesma proporcionará mais proteção e segurança aos usuários.

Considerando o motivo ora apresentado, a vereadora abaixo assinada requer que seja remetida, depois de devida tramitação regimental, a presente INDICAÇÃO ao seu destinatário, para que sua finalidade seja realizada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

De autoria da vereadora:

Patrícia Lúcia Bagatini